

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Jovora, realizada no dia vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta:

No dia vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Jovora e Salão Gógo dos Passos do Pucelho, realizou-se pelas vinte e quatro horas a reunião ordinária da Câmara Municipal. - Presideram os Excelentíssimos Senhores Doutor João Carlos Braga Magalhães Vieira da Silva, Carlos Garcia Filho, Joaquim Maria Torres Vaz Freire, Agostinho Lopes, Campos de Melo, Doutor Alfredo Guimarães de Campos, Doutor Luís Costa Marques e Custódio Lopes Almeida, os primeiros na qualidade de Presidente e Vice-Presidente,

perfeitamente, e os restantes na de Vereadores desta Câmara Municipal. - Verificada a presença de maioria dos membros do sups Administrativo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido considerado justificada a falta do Vereador Senhor Francisco José Gutierrez Pereira.

Acta da reunião anterior:

Lida a acta da reunião anterior foi a mesma approvada sem qualquer alteração e a seguir assendada.

Balancetes:

Apreciados os balancetes desta data, verificaram-se os seguintes saldos: três milhões oitocentos oitenta e quatro mil seiscentos noventa e cinco escudos e noventa centavos, da Câmara (e cento e quarenta e nove mil e setenta e sete escudos e noventa centavos, do Turismo, digo da Câmara) e cento e vinte sete mil oitocentos oitenta e três escudos e trinta centavos do Turismo.

Correspondência:

Foram presentes à Câmara os seguintes officios:
- De D. Aurora Tinho Leiria, pedindo que esta Câmara informe se mantém ainda o propósito de patrocinar o seu recital de canto, nesta cidade. - Foi deliberado responder afirmativamente incluindo no programa de realizações culturais do próximo ano o recital em referência.

Recital de piano

Tinho

Da Direcção do Lusitano Clube pede esubaidando esta Câmara a assistir a sessões polemicomemoriaes do quadragésimo nono aniversário daquelle Clube. - Foi deliberado agradecer.

Aniversario do Lusitano

Do Director do Hospital Infantil de São João de Deus, em Montemor-o-Velho, pedindo um subsídio para o facto de naquelle Hospital serem tratados vários doentes do concelho de Viseu. - Foi deliberado solicitar informações sobre os preços fixados

Subsidio ao Hospital Infantil S. João de Deus

Construções
na zona de
Urbanização
n.º 2

para o tratamento de esgotos no referido Hospital.
De Gabriel Pastor Nobre e Benedito Soares, insi-
quando que concordam plenamente com a inspeção
prestada pelo Senhor Arquitecto Gurgita de Góes, de-
sajando todavia, que o plano de obras prescripto de-
ve ser construído na parte central da zona de Ur-
banização numero dois: - Foi deliberado officiar ao
Senhor Arquitecto Urbanista para que preencha esta
pretenção no plano de urbanização do local que está
a ser delimitado.

Requerimentos:

a) - Obras:

Do Patrício dos Fornos da Trigueira da Be., pe-
dindo licença para construir sete barradas para fobes
na zona de Urbanização numero dois e que a mesma
construção seja isenta do pagamento de taxas, dado o facto
a que as referidas barradas se destinam: - Deferido pa-
ra a zona de Urbanização numero um, tendo sido deli-
berado conceder o subsídio correspondente à taxa de
licença e liquidar.

De José Mariano Reis de Velhinho requerendo licen-
ça de habitação para o seu prédio situado na Rua das
Limas do Jardim, numero doze: - Deferido.

De Manuel Joaquim Luis Teixeira, requerendo
licença de habitação para o seu prédio construído no
telhado numero duzentos quarenta e nove da zona de
Urbanização numero um: - Deferido.

De Alberto da Costa Almeida e de José da Silva
Carvalho, requerendo licença de ocupação para os prédios
situados, respectivamente, no Largo Luiz de Camões,
numero quinze e Rua Miguel Bombarda numero no-
ve e seis: - Deferido.

De Artur de Sousa Gomes, Joaquim Antunes Ma-
nagil, Carlos Amador Alessio e Francisco Duarte Pais,
pedindo licença de habitação para os seus prédios si-

tuado, respectivamente, na Rua de São Miguel numero dezasseis e
dezoito, Talha numero duzentos e vinte da Rua de Ysha-
nigação numero um, Rua da Oliveira numero treze-B e
quinze-C e Rua do Trinco numero setenta e dois-
segundo: - Deferido.

De Mauricio Trindade Chagas, architecto, residente
em Lisboa, pedindo para ser invento nos registos desta
Câmara, como tecnico para assinar projectos e dirigir
obras: - Deferido.

De Joaquim José Verdato, requerendo licença para
effectuar as obras que indica, no prédio situado na
Rua do Trinco, numero cento e seis: - Deferido.

De Aquelto Augusto Ferreira, requerendo licença
para mandar proceder a pequenas obras de reparação
no seu prédio situado no Bairro do Foco de Petre-es-
-Viúvas: - Deferido.

De Fabricio José Galafins, requerendo licença para
levar a effecto obras de beneficiação no seu prédio situado
na Estrada de Reguengos, numero treze e treze-A, do
Bairro do Calafins de St. Pei: - Deferido sob condições
do requerente stricter preliminarmente da mais valia, de-
nendo o mesmo ser advertido de que fica sujeito ao ris-
co de, dentro em breve, poder ser obrigado a desli-
ção das obras por causa do ante-gauro de urbanização
do local. O Senhor Presidente sem concedidos os
poderes necessarios para outorgar uma escritura que
deve ser celebrada.

Desistên-
cia da mais
valia

Exibir

De José de Assunção Catarro requerendo licença
para obras de beneficiação no seu prédio situado na
Rua Miguel Bembarda, numero vinte e cinco: - De-
ferido.

De Antonio dos Santos Mata Gomes Manuelho,
pedindo licença para construir um logão de sala
e abrir um vão de comunicação entre dois salões,
no prédio situado na Rua de Santa Catarina, ni-

meus dezanove - primeiros: - Deferido, nos termos da
informação da Repartição Técnica.

De Antônio Augusto Mendes Junior expando
o estado de sua construção em que se encontram os
telhados e janelas da casa que habita na Rua da Oli-
veira número cinquenta e três, propriedade do Senhor
Francisco Carlos: - Foi deliberado intimar o pro-
prietário de conformidade com a primeira parte da
informação da Repartição Técnica e comunicar ao re-
querente a segunda parte da mesma informação, pa-
ra, querendo, requerer de conformidade.

De Ana Margarida Carneiro Soares, requerendo pro-
rogatório de prazo por seis meses, para proceder a obras de
reparação nos seus prédios situados na Rua do Nazar do
Povo, números onze e treze - A e Rua da Porta Velha número
quinte e um e Rua da Cal Branca número vinte e seis,
para que foi intimado em esta Câmara: - Foi delibera-
do conceder o prazo de sessenta dias.

De Augusto Godinho Pereira, requerendo prorrogação
de prazo para dar satisfação à intimação feita em es-
ta Câmara para proceder a reparação de telhados do
predio situado na Rua dos Pães número nove: - Foi
concedido o prazo de sessenta dias.

De Marta do Rocio Monteiro Vieira, requerendo
prorrogação de prazo para dar execução as obras que lhe
foram impostas no seu predio sito na Rua Frei Braz
números dois - A e quatro: - Foi deliberado conceder
o prazo de trinta dias e intimar o proprietário do pré-
dio em frente a proceder à beneficiação respectiva no pra-
zo de trinta dias.

De Geraldo Fernando Tinto requerendo licença de
ocupação para o seu predio situado no Largo das Festas
de Nossa Senhora número trinta e sete: - Deferido.

De Manuel Augusto Rodrigues e Filipe António David
apresentando de novo o seu pedido de colocação de

duas sacelas, uma no Largo de São José, dezasseis e
meio e outra na Rua de São Pedro, número quatro,
acompanhadas do croquis respectivo: - Indeferido.

De José Evangelista Duarte da Silveira, requerendo
licença para executar uma conduta de furos em alca-
vario, na parte interior da fachada do seu prédio sito
no Largo das Alterações número catorze: - Deferido nos
termos da informação da Repartição Técnica.

Da Sociedade Progresso Obreiro, requerendo li-
cença para fazer tapumes nas fachadas do
prédio da sua sede na Rua de São João número sessen-
ta e cinco e Rua da Ubeda: - Deferido de harmonia com
o parecer da Repartição Técnica.

Dos Herdeiros de Doutor Francisco Ferreira Dias de
Fonseca, pedindo licença para efectuar pequenas
obras de conservação no prédio situado na Rua de São
João número trinta e dois-A: - Deferido.

De Florinda Augusta de Mira Fiala pedindo li-
cença para realizar pequenas obras de conservação no
seu prédio situado na Rua das Alcaçarias número dez:
- Deferido.

Dos Herdeiros de Doutor Domingos Pereira Torado,
pedindo Interrupção de prazo por seis meses para cumpri-
mento da obrigação feita para obras de beneficiação nas
fronteiras do prédio situado na Rua Doutor Joaquim Henri-
que de Fonseca, número dezasseis: - Foi deliberado con-
ceder o prazo de sessenta dias.

De Pamela Ricas, pedindo que lhe seja autoriza-
da a substituição do pavimento da varanda por
mosaico em vez de granito, no seu prédio situado no
Praça do Chafariz de S. Pei: - Deferido nos termos
do parecer da Repartição Técnica.

De Teófilo Baptista, solicitando licença para
construir um primeiro andar numa escheira situa-
da na Travessa de São Pedro número sete: - Indi-

ferido.

De Rosa Gonçalves Machado, pedindo licença para construir uma casa de banho no prédio situado na Rua Manuel de Oliveira, número vinte e cinco - 75 : - Deferido de harmonia com o parecer da Comissão Técnica.

De Mariana de Jesus Alves, pedindo licença para proceder a obras de ampliação no seu prédio situado no Prédio de São José : - Pendente do cumprimento do parecer da Comissão Técnica.

De Silvino Boletó, requerendo licença para a construção dum barracão na quinta do Valente, a vizinhança : - Deferido.

De Jerônimo Antunes Lúcio, requerendo licença para mandar efectuar obras de beneficiação e modificações no seu prédio situado na Rua de Pedro Intermus, número dezassete : - Deferido nos termos do parecer da Comissão Técnica.

De Francisca Victória Posado Dias Simões, pedindo licença para proceder a reparações no seu prédio situado na Rua da República, números setenta e três : - Deferido.

De José dos Santos, solicitando licença para a construção dum arrecadação no quintal do seu prédio situado no talhão número duzentos quarenta e um da Zona de Urbanização número um : - Deferido.

De Antunes Joaquim Jordão, requerendo aprovação de alterações ao projecto de construção dum prédio sito no talhão número duzentos quarenta e oito da Zona de Urbanização número um : - Deferido.

De "A Pátria" S.ª Companhia Aleutiana de Seguros, pedindo licença para proceder a cobertura das arrecadações situadas nos quintais dos talhões números cento e cinquenta e quatro e cento e cinquenta e cinco da Zona de Urbanização número um : - Deferido.

De José Venâncio Marques, requerendo aprovação do aditamento ao projecto de modificações do prédio si-

to na Rua de Washede, numero tres: - Deferido nos termos do parecer da Delegação de Saúde.

De Emilia Maria Victoria Sues, requerendo para mandar proceder a modificação da actual retrete do seu prédio situado na Rua do Segueiro numero dezasseis: - Deferido.

De Amelino Pinto, requerendo licença para construir um prédio no talhão numero duzentos e cinco da Zona de Urbanização numero um: - Deferido nos termos do parecer da Repartição Técnica e Delegação de Saúde.

De Arquitecto Guy Augusto do Couto, pedindo licença para construir um prédio no talhão numero duzentos e seis da Zona de Urbanização numero um: - Deferido.

De Manuel António Gaspar, pedindo licença para modificar a fachada do seu prédio situado na Rua Ramalho Otizão numero treze: - Deferido.

De Barbara Teresa Leão foi de novo presente e pedido de licença para a reconstrução dum prédio situado em Travessa das Luzinhas, numero tres: - A Câmara, sob o parecer favorável da Comissão Municipal de Fidejussão, deliberou deferir a pretensão.

De Joaquim José Bilau, pedindo a revisão do projecto aprovado em reunião de vinte e cinco de Setembro de um noventa e nove e que consiste de obras de modificação da estrutura e zelhagem do prédio situado na Rua Miguel Bombarda numero cinco e sete: - Aprovado o detalhe apresentado.

Requerimentos:

a) - Diversos:

De Geraldo Fernando Tinto, requerendo licença para colheitas de um letreiro no seu prédio situado no Largo das Fontes de Agouara numero trinta e seis e trinta e sete: - Deferido nos termos do parecer da Repartição

Colocações de um Letreiro

Tecnicos

Recreio infantil no Jardim Pí-
blico

De Vencidos Ruerios, pedindo autorizaçao para instalar no Jardim Píblico, para recreio infantil, triciclos, bicicletas, automóveis e outros brinquedos: - Foi deliberado autorizar nos termos de informações do Senhor Vereador do Felizes e dar esbóços de mesma ao requerente.

Outros assuntos de obras:

Foi deliberado confirmar as multas aplicadas a Aquelto Augusto Ferreira, Manuel Antonio e Genoveva Silva Paes, e o primeiro e o terceiro residentes em obra e o segundo no Monte das Flores, por transgressão do artigo cento e sessenta e um do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e confirmar também a suspensão ordenada dos trabalhos, por pena de, se elles proseguirem, ser applicada a multa de dois mil e quinhentos escudos e respectivos adicionais, nos termos do disposto no paragrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do referido Regulamento e dar ao Senhor Presidente J. G. S. poderes para representar a Câmara em Juizo, se tal for necessario.

Outros assuntos e deliberações:

Suborno de familia

Foi deliberado conceder o subsídio de familia, em face do boletim devidamente preenchido, a escripturaria de segunda classe da Secretaria desta Câmara, Olga Ilda Gomes Ferreira.

Alvará sanitario

Presente nosaamente o processo para a concessão de alvará sanitario para um estabelecimento de "Casa de Hospedes", situado no Largo Luis de Camões, numero catorze, e conceder a Joana da Encarnação Torres: - A Câmara tendo em vista a licença e licitação, deliberou deferir o pedido.

Fornecimento de material destinado ás instalações sanitarias do Palácio da Justiça

Foram presentes quatro propostas para o fornecimento de material destinado ás instalações sanitarias do Palácio da Justiça, tendo sido deliberado fazer a adjudicação a

Firma Tinto & Machado, Limitada, pela cidade, que apresente
sua proposta mais vantajosa e conceder ao Senhor Presidente
os poderes necessários para outorgar na respectiva escritura
ra.

sanctuaris do
Palácio da Jus-
ticia.

O Senhor Presidente comunicou à Câmara que no dia
ante e com do corrente o Instituto Ginásio Clube celebrou
com uma sessão solene, o seu quadragésimo nono aniversá-
rio, e propôs que ficasse exarado, na acta um voto de
louvor pela acção desenvolvida em este Clube, felicitan-
do-o pela disciplina e dignidade com que se tem man-
tido em sessões de honra na escola do desporto nacional
e manifestando-lhe os mais sinceros votos pelas suas
crescentes prosperidades: — A Câmara aprovou em uma-
nimidade esta proposta e deliberou que se faça a
respectiva comunicação e se agradeça o convite envia-
do oportunamente à Vereação.

49º aniversá-
rio do Instit-
no Ginásio
Clube



Referindo-se à deliberação que acabava de ser
aprovada, da reunião anterior, o Senhor Presidente
comunicou ter estado no seu gabinete, o Senhor
Tenente Coronel Augusto do Faco, que, a propósito das
escavações a que vem procedendo no Castelo do Bial-
do, lhe assegurou não haver qualquer risco de extravio
dos elementos que ali encontrar, visto por ele pró-
prio que há-de destinar o local onde há-de ser
guardados, e que ainda não está determinado. Pro-
visoriamente, o Senhor Presidente pôs à sua disposi-
ção imediata o rés-do-chão do Palácio de Dom Ma-
nuel, onde se irão recolhendo os fósseis que fôr a
sua guarda: — A Câmara, tomando conhecimento
concedeu com esta solução e deliberou exarar
na acta um voto de agradecimentos ao Senhor Te-
nente Coronel Augusto do Faco pela dedicação demorada
trada em este problema, que é um problema de
superior interesse para a cidade, fazendo-lhe
a comunicação respectiva.

Defesa do Pa-
triuário Ar-
queológico do
Concelho.



Localização
de trânsito
na Rua João
de Deus

Fela Firma Autocustódia Eléctrica Portuguesa,
de Lisboa, se presente uma proposta para a sua-
lização do trânsito na Rua João de Deus: - a Câmara
na depois da devida apreciação deliberou aprova-la
e que se oficiasse a Firma referida comunicando-lhe
e que, com a possível brevidade, desse execução aos tra-
balhos respectivos.

Processo de
inquirição

Foi presente um processo de inquirição instaura-
do contra o varredor Manuel Fialho Feres. Teve-se
concluído pela culpabilidade deste perentoriamente, sai-
-lhe, mediante escripturas secretas, aplicada a pena de
dez dias de suspensão.

Plano de
actividade e
Bases do res-
pectivo orça-
mento para
o ano de 1961

O Senhor Presidente leu seguidamente o Plano
de actividade e as bases do orçamento para o próximo ano.
Apreciando devidamente este documento, a vereação,
por unanimidade, aprovou-o, tendo, também delibe-
rado:

- I - Remodelação dos serviços de Fiscalização: -
- Com base na necessidade de garantir o rigoroso
cumprimento das Portugas e Regulamentos Municipais,
e considerando a insuficiência do número de fiscais
e a modestia da sua remuneração, o Senhor Presiden-
te propôs que a Câmara deliberasse criar mais dois
lugares de zelador, dando a mesma designação aos
actuais fiscais e elevando a mil e quatrocentos¹⁴⁰⁰ o seu
remuneração que era de mil e trezentos escudos e a
mil e oitocentos escudos o do respectivos encarregado, que
era de mil setecentos e cinquenta escudos. Justificou
ainda esta medida, além do que do Plano em referên-
cia consta, com o alargamento da área urbanizada
e consequente aumento de serviços de fiscalização, com
a estagnação injustificada de algumas receitas, com
a necessidade de reprimir enérgica e persistentemen-
te a execução de obras clandestinas e com o facto de
o número de fiscais ser o mesmo há mais de quinze

aus.: - A Câmara, em unanimidade, aprova a proposta do Senhor Presidente.

II - Remodelação do quadro do Estado-mor: -

Disse seguidamente o Senhor Presidente que os Regulamentos do Estado-mor, que data de seis noventa e dois, já estão previstos um quadro naturalmente adequado às circunstâncias do serviço nessa altura, mas que nunca se pôs em execução, sendo agora imperiosos fazê-lo. A execução normal dos trabalhos tem sido assegurada, em parte, por pessoal eventual, o que é desaconselhado quando não corresponde a necessidades ocasionais. Propôs, por isso, que fosse adaptado o quadro constante desse Regulamento criando-se além dos existentes mais os seguintes lugares:

- Pessoal menor contratado: - Um mestre de matança, com o vencimento de mil e duzentos escudos -

- Um contra-mestre de matança com o vencimento de mil e cem escudos.

- Pessoal menor assalariado: - dois magarefes de primeira classe, com o salário diário de trinta e oito escudos, em relação a trezentos e treze dias;

- três magarefes de segunda classe, com o salário diário de vinte e quatro escudos, em relação a trezentos e treze dias. Seis aprendizes com o salário diário de trinta escudos, em relação a trezentos e treze dias.

- Um guarda, com o salário diário de trinta escudos, em relação a trezentos e treze dias. - Uma lavadeira, com o salário diário de dezasseis escudos, em relação a trezentos e treze dias.

III - Serviços de Obras - Criação do lugar de topógrafo de segunda classe e extinção do de desenhador de terceira classe:

Após desembolhando as considerações do Plano de actividade, o Senhor Presidente disse dos motivos que impunham a criação de um lugar

de topógrafo de segunda classe e a extinção do lugar de desenhador de terceira classe, o que envolveria um aumento mensal de despesa de quatrocentos e cinquenta escudos apenas. Este pequeno aumento de despesa seria largamente compensado pela simples vantagem de serem executados na Repartição Técnica trabalhos topográficos que têm sido enviados a pessoas estrangeiras, se se considerar a economia da sua execução em pessoal do quadro, devia de merecer qualquer consideração. O Senhor Presidente esclareceu ainda que o lugar de desenhador de terceira classe se reputa dispensável por poder ser executado pelo topógrafo de segunda classe, tendo a Câmara aprovado por unanimidade a criação do lugar de topógrafo de segunda classe e a extinção do de desenhador de terceira classe, logo que aquele seja provido.

— IV — Criação do lugar de Fiel de Armazém: —

Continuando no uso da palavra foi o Senhor Presidente a consideração da Câmara a oportunidade da criação de um lugar hi muito necessário, mas que não pode dispensar-se quando, no principio do proximo anno, estiver concluido o armazem para estercos, ferramentas, objectos de uso, etc., em constante (digo, em) construção junto ao edificio do Matadouro. Alguns destes objectos, quando reunidos num só lugar e devidamente seleccionados, podem ser utilizados noutro fim, recuperados ou vendidos em hasta publica na devida oportunidade, desaparecendo o risco de extraneo. Tendo que, em face do exposto e das considerações constantes do Plano de actividade, fosse criado o lugar de Fiel de armazem com a remuneração mensal de mil e quatrocentos escudos, tendo a Câmara igualmente concordado, por unanimidade.

— V — Vencimento do Juro do Tesoureiro: —

Por fim, disse o Senhor Presidente ser justo

considerar a situação dos Jorjatos do tesoureiro. O serviço da Tesouraria é usualmente executado pelo Tesoureiro e seu Jorjato, exigindo-se a este um trabalho, responsabilidade e sacrifício pessoal, que a actual remuneração de mil e quinhentos escudos está longe de compensar. Exigindo-se humanos, dentro das possibilidades legais e financeiras do que se dispõe, com pensar o esforço que é obrigado a desempenhar, Jorjatos que se elegerem o seu rendimento a mil e setecentos escudos, o que igualmente foi aprovado por unanimidade.

107

Guias para internamento de doentes:

Foi ratificado o processamento da guia de responsabilidade baseada no doente Fernando Antunes Ribeiro Jorjato para ser internado no Instituto de Húctis da Costa Verdeira, em Lisboa.

Foi autorizado o processamento da guia de responsabilidade baseada no doente Irene da Conceição Dúlio a ser internada no Instituto Fisiológico de Duologia.

Pagamentos

a) Ratificados:

Os pagamentos compreendidos nas autorizações números dois mil e quinhentos a dois mil quinhentos e vinte e três, inclusive, no total de trinta e dois mil quatrocentos vinte e sete escudos, da Câmara e os que constam das autorizações números duzentos sessenta e seis a duzentos e setenta, inclusive, no montante de quatro mil quatrocentos noventa e nove escudos e oitenta centavos, do Turismo.

b) Autorizados:

Os pagamentos compreendidos nas autorizações números dois mil quinhentos vinte e três a dois mil quinhentos quarenta e quatro, inclusive, no montante de noventa e um mil duzentos sessenta e quatro

escudos e dez centavos, da Câmara.

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta e submeterá a aprovação da Câmara na reunião seguinte.

— Em ~~19 de~~ princípios e final servidos de chefe da Secretaria, a subcrem.

— Pensando as razões que dizem: "nomamente", "quadrados".

[Handwritten signature]